

EDITAL 008/2019

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo ao disposto na Resolução nº 2594/CUN/2019, de 07 de maio de 2019, torna público e disciplina o **PROGRAMA ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDOS DA URI – CÂMPUS DE ERECHIM PARA OS ALUNOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**, conforme segue:

Art. 1º O presente edital tem por objetivo determinar o lançamento do Programa Especial de Bolsas de Estudo da URI – Campus de Erechim para os alunos do Curso de Medicina – PEBE/MEDICINA.

Art. 2º Para inscrever-se, os candidatos deverão adotar os procedimentos indicados a seguir:

I Preencher Ficha de Inscrição que estará disponível no portal do aluno “RM Portal” no menu “Educativa/URL Externa/Bolsa de Estudos para alunos do curso de Medicina” e imprimir em duas vias.

II O aluno deverá protocolar junto ao Centro de Atendimento Acadêmico, localizado no prédio 3 do Campus I da URI Erechim, duas vias da ficha de inscrição devidamente preenchidas, bem como os documentos comprobatórios citados no Artigo 8º do Regulamento para o Programa Especial de Bolsas de Estudo da URI – Campus de Erechim para os alunos do Curso de Medicina – PEBE/MEDICINA.

Parágrafo único. Os candidatos que não entregarem os documentos até o prazo determinado no Art. 4º, estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

Art. 3º Estará disponível o Regulamento para o Programa Especial de Bolsas de Estudo da URI – Campus de Erechim para os alunos do Curso de Medicina – PEBE/MEDICINA, para que o candidato possa inteirar-se do mesmo no endereço <http://www.uricer.edu.br/regulamento>.

Art. 4º As inscrições terão início em 13/05/2019 às 8:00hs e seu término em 20/05/2019 às 21:00 horas.

Parágrafo único. Somente serão consideradas válidas as inscrições emitidas pelo sistema conforme determina o inciso I do artigo 2º, entregues até o dia 20/05/2019 às 21:00 horas no Centro de Atendimento Acadêmico, através de protocolo do setor.



Art. 5º O horário de funcionamento do Centro de Atendimento Acadêmico é o que segue:

De segunda a sexta-feira
08hs às 12hs.
13hs e 30min às 17hs e 30min.
18hs e 45min às 22hs.

Art. 6º O número de bolsas de estudos integrais, para os alunos de graduação em Medicina da URI-Erechim, oferecidas neste edital, é de 4 (quatro).

Art. 7º A partir de 21/05/2019 a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Especial de Bolsas de Estudo, irá avaliar toda a documentação entregue e caso haja necessidade fará entrevista aos candidatos pré-selecionados conforme determina o Regulamento.

Art. 8º No dia 27/05/2019 será divulgado Relatório de Resultados conforme Artigo 12 do Regulamento, será publicada no site <http://www.uricer.edu.br> e afixada em mural no Centro de Atendimento Acadêmico da URI Erechim.

Art. 9º Os candidatos não selecionados poderão intentar Recurso devidamente fundamentado por escrito, à Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da data de sua divulgação. Poderão ainda, os candidatos apresentarem denúncias, desde que devidamente identificadas e assinadas.

Parágrafo único. Será divulgado o Relatório de resultados definitivo dos candidatos selecionados, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o encerramento do prazo para entrega dos recursos.

Art. 10. O presente edital encerra em 28/06/2019 independentemente do preenchimento de todas as vagas oferecidas.

Art. 11. Os interessados que necessitam de maiores informações, deverão dirigir-se ao Centro de Atendimento Acadêmico, para esclarecimentos.

Erechim, 08 de maio de 2019.


Arnaldo Nogaro
Reitor da URI